

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Quarta-feira, 10 de Setembro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0680

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

PORTARIA N.º 043/2014

SUMULA: Conceder diária(s) ao Servidor Eletivo deste Legislativo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, em conformidade com o disposto no artigo 23º, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, culminado com as disposições do artigo 19º do Regimento deste Legislativo, e com base na LEI ORDINÁRIA N.º 1.214/1994 de 09 de maio de 1994, resolve:

Artigo II: Concedida(s) a(s) diária(s) ao Servidor Eletivo deste Legislativo conforme especificado abaixo:

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA N.º	017
SERVIDOR AUTORIZADO	CLAIRTON ANTONIO CAU DURO
CPF N.º	737.526.498-68
RG N.º / OBG. EXP. FINE	5.295.908-0 / SSP / PR
DESTINO	CURITIBA / PR
INICIO	09/09/2014
FIM	12/09/2014
TOTAL DE DIÁRIA	04
VALOR DA DIÁRIA R\$	485,60
TOTAL AUTORIZADO R\$	1.942,40
OBJETIVO	CURSO - ACAMPAR - O PODER/DEVER DE INVESTIGAR CONFERIDO AOS VEREADORES.

Artigo III: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 08 DE SETEMBRO DE 2014.

PUBLIQUE-SE:

RAFAEL FRANCISCO CARMINATTI

PRESIDENTE

Cod112394